



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

PROJETO DE LEI Nº _____
LEI Nº _____ de _____ de _____ de 2022.

Autoriza o Poder Executivo incluir ação e dotação no PPA e LDO de 2022, bem como abrir crédito especial no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na Secretaria de Obras e Saneamento.

Art. 1º Fica o Município de Osório autorizado a incluir a ação e dotação no PPA e LDO de 2022 de crédito especial no valor e da seguinte forma:

06 – Secretaria de Obras

031 – Assessoria de Obras e Pavimentação

0015 – Urbanismo

0451 – Infraestrutura urbana

190 – Construindo Osório com Responsabilidade

Modalidade Projeto

XXXX – Reforma da Delegacia de Polícia Civil

344905100000 – Obras e Instalações (vínculo 0001).....R\$ 160.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do crédito especial supramencionado o Superávit Primário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO,
em _____ de _____ de 2022.

Prefeito, em exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE OSÓRIO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O Projeto de Lei que ora submetemos à apreciação do Legislativo Municipal tem a finalidade de autorizar a inclusão de *ação e dotação no PPA e LDO de 2022*, bem como abrir crédito especial para previsão orçamentária e de recursos financeiros no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) para a reforma da Delegacia de Polícia Civil do Distrito de Atlântida Sul.

Pelos motivos acima expostos, aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, em regime de urgência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em 17 de março de 2022.

Martim Calabresi Tressoldi,
Prefeito Municipal, em exercício.